



Ofício-Circular n. 204/2011
0011824-73.2011.8.24.0600

Florianópolis, 27 de setembro de 2011.

Senhores Juízes de Direito com competência em matéria penal:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício-Circular n. 054/CN-CNJ/2011, subscrito pela Excelentíssima Senhora Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça e Presidenta da Comissão de Segurança Institucional da Magistratura, solicitar se dignem Vossas Excelências informar, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados da expedição deste, sobre a existência de carros blindados, em condições de uso, apreendidos em processos de natureza criminal.

Em caso de resposta positiva, esta deve conter o nome da comarca e da vara, o número do processo, se houve decretação de perdimento do bem, e demais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Desembargador Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça